

8
1/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ 13.346.634/0001-42

4

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: R\$ 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto social da **EIRELI** é comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes e produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos descartáveis de plástico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.

Parágrafo Único: A titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula Quarta: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da **EIRELI** será exercida por sua titular **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704147901. NIRE: 41600622642.
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

8-
1/2007

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ 13.346.634/0001-42

5

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Nona: A titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação à sua titular.

Cláusula Décima Primeira: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704147901. NIRE: 41600622642.

A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ 13.346.634/0001-42

6

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2017.

AK Carvalho

RECONHECIDA

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704147901. NIRE: 41600622642.
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 7042 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 371.1668

Selo: APxec.99JAM.HeGb0, Controle: 1K/AL dnpS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA KARLA MEDINA DE
 CARVALHO, Doufe
 Siqueira Campos-Paraná, 10 de outubro de 2017.
 Em Teste da Verdade

Oriente Nos e em sua Escritura



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB N° 41600622642.
 PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704147901. NIRE: 41600622642.
 A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3

JK

JK

JK

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.346.634/0001-42

Razão Social: A K LUBRIFICANTES EIRELI

Endereço: AV MARGINAL 1491 SALA 10 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012902395862997478

Informação obtida em 06/02/2020 13:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3/

or



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A K LUBRIFICANTES EIRELI**
CNPJ: **13.346.634/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:40 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **79EE.C708.272C.61B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3 ✓

g

g

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021345150-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.346.634/0001-42 /
Nome: A K LUBRIFICANTES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A K LUBRIFICANTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.346.634/0001-42

Certidão nº: 1727403/2020

Expedição: 21/01/2020, às 15:11:03

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A K LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME CNPJ: 13.346.634/0001-42

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20654 - A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 10 - CEP 84.940-000

Econômico: 99007223 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 10 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA12RRIZNM15841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 21 de Janeiro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 22 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

A. K. LUBRIFICANTES EIRELI

Avenida AV MARGINAL, 1491 Complemento: SALA 10 Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 9078331604

CNPJ: 13.346.634/0001-42

NIRE: 41600622642 - 04/03/2011 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2018.

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 068.166.609-94
R.G. 9986393-5 PR -

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-045183/O-1
C.P.F. 328.870.439-00

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BC-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DE-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Termo de Autenticação 19/020937-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

08/ABR 2019

FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90431704190904370596-1; Data: 17/04/2019 09:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIL0117-10FF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	ATIVO	
	2018	2017
CIRCULANTE	163.142,99	0,00
DISPONIBILIDADES	144.985,99	0,00
CAIXA	144.985,99	0,00
ESTOQUES	18.157,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	18.157,00	0,00
PERMANENTE	1.755,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.755,00	0,00
IMOBILIZADO	1.950,00	0,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	195,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	164.897,99	0,00

Ana Karla Medina de Carvalho

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 068.166.609-94
 R.G. 9986393-5 PR -

Carlos Alberto de Oliveira
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045183/O-1
 C.P.F. 328.870.439-00



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

91
 1508

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2018	2017
CIRCULANTE	2.810,44	0,00
OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS	2.810,44	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	104,94	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	1.856,44	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	849,06	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.810,44	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	162.087,55	0,00
CAPITAL SOCIAL	95.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	95.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	67.087,55	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	67.087,55	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.897,99	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 164.897,99 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 068.166.609-94
 R.G. 9986393-5 PR -

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045183/O-1
 C.P.F. 328.670.439-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	186.551,95	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	186.551,95	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	186.551,95	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.935,18-	0,00
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	4.734,87-	0,00
DAS	4.734,87-	0,00
VENDAS CANCELADAS	7.200,31-	0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	7.200,31-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	174.616,77	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	94.075,60-	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	94.075,60-	0,00
(+)ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	4.177,00-	0,00
(+)COMPRAS DE MERCADORIAS	108.055,60-	4.177,00-
(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	18.157,00	4.177,00
LUCRO BRUTO	80.541,17	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.453,62-	0,00
PESSOAL ADMINISTRATIVO	2.862,00-	0,00
PRO-LABORE	2.862,00-	0,00
DESPESAS GERAIS	10.591,62-	0,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	2.377,90-	0,00
ALUGUEL	4.770,00-	0,00
DEPRECIACOES	195,00-	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	3.248,72-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	67.087,55	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 068.166.609-94
 R.G. 9986393-5 PR -

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-045183/O-1
 C.P.F. 328.870.439-00



94
1008

A K LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ:13.346.634/0001-42 NIRE:41600622642 - 04/03/2011
Avenida AV MARGINAL, 1491 SALA 10 Bairro: NACOES
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, cadastrada no CNPJ 13.346.634/0001-42, com sede a Avenida Marginal, 1491, sala 10, Bairro Nações, em Siqueira Campos - PR, tributada pelo Lucro presumido, tendo como objeto social é COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMÁRAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPARACAO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA, com início de atividades em 04/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 4320/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO - 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Siqueira Campos, 31 de dezembro 2018.

Ana Karla Medina de Carvalho

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 068.166.609-94
R.G. 9986393-5 PR -

Carlos Alberto de Oliveira
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-045/83/O-1
C.P.F. 328.870.439-00



95
4/08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e serviu de LIVRO DIARIO número 3, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

A K LUBRIFICANTES EIRELI

Avenida AV MARGINAL, 1491 Complemento: SALA 10 Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 9078331604

CNPJ: 13.346.634/0001-42

NIRE: 41600622642 - 04/03/2011 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2018.

Amara

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
EMPRESÁRIA
C.P.F. 068.166.609-94
R.G. 9986393-5 PR -

Carlos Alberto de Oliveira

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-045183/O-1
C.P.F. 328.870.439-00

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BC-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DE-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Eurico - 20090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2344-5041 - Fax: (21) 2344-5041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é válido por Doc. A.

Cód. Autenticação: 90431704190904370649-1; Data: 17/04/2019 09:10:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL01119-Z-51;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
780207
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

A.K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Marginal, 1491, Nações - Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 15 de janeiro 2020.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571+1291



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

97
1508

HIDROPAR
LUBRIFICANTES
A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/Pr
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020 - Registro de Preços.
Sr. Pregoeiro,

A empresa **A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.346.634/0001-42**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA**, com RG sob n.º 14.390.669-8 SSP - PR e inscrito no CPF sob n.º 071.517.959-47 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Siqueira Campos-PR, 06 de fevereiro de 2020.

Gonçalves

A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ:13.346.634/0001-42
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA
PROCURADOR
RG n.º 14.390.669-8 SSP - PR/ CPF N.º 071.517.959-47

13.346.634/0001-42

A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 10
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

3 ✓
P
A

98
500

HIDROPAR
LUBRIFICANTES
A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/Pr /
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020 - Registro de Preços.
Sr. Pregoeiro,

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Pregão Presencial 02/2020 - Registro de Preços, tendo como objeto a aquisição de Peças Genuínas novas ou originais, para manutenção de máquinas da frota municipal, maior percentual de descontos da **Tabela Oficial de Preços do Fabricante**, para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré - PR;

Siqueira Campos-PR, 06 de fevereiro de 2020.

Guilherme

A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ:13.346.634/0001-42
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA
PROCURADOR
RG nº 14.390.669-8 SSP - PR/ CPF Nº 071.517.959-47

13.346.634/0001-42

A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME
Av. Marginal, 1491 - SALA 10
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

3/

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Salto do Itararé – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A K LUBRIFICANTES – EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.346.634/0001-42**, estabelecida na Av. Marginal, nº 1491, bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, CNPJ nº 76.920.834/0001-87, de usinagem, reboque, alinhamento e balanceamento, lubrificação, funilaria e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica automotiva, máquinas e equipamentos em geral. Fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, arla, filtros, material de limpeza automotiva, pneumáticos e peças em geral para veículos automotores, máquinas e equipamentos em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e fornecimentos dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade: 1 ano (12 meses) após a data de emissão.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Guilherme Pavesato de Souza
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação
Decreto nº 04/2019





100
1508

AUTO PEÇAS MIYAO LTD
PREGÃO PRESENCIAL N.
ENVELOPE DE DOCUMENTOS
(envelope 2)
PREGÃO PARA REGISTRO

[Handwritten signature]

Rua Tibiriçá, 176 - Centro - CEP 86380-000 - A
Fone: (43) 3538-1347

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CONFERE COM ORIGINAL

05/02/2020

2

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

L
S
C
S

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

05/02/2020

Assinatura

3

Flaviana

10
Kioo

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 23 de Abril de 2.014.


FLAVIANA MIYAO


EIKITI MIYAO

CONFERE COM ORIGINAL
05/02/2020
Assinatura 


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014
SOB NÚMERO: 20142256897
Protocolo: 14/225689-7, DE 29/04/2014
Empresa: 41 2 064256 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.450-1 - PR




10
1500

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.726.140/0001-03
Razão Social: AUTO PECAS MIYAO LTDA
Endereço: RUA TIBIRICA 170 / VILA AMERICANA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011705300298472382

Informação obtida em 03/02/2020 17:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**
CNPJ: **10.726.140/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:02:35 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **7A64.15FC.21F3.4030**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021414349-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.726.140/0001-03**
Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.726.140/0001-03

Certidão nº: 3172472/2020

Expedição: 03/02/2020 às 17:40:17

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO PECAS MIYAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3 ✓ 8 P
M 1008